

## Teresópolis aparece pela primeira vez no ranking 'Melhores Cidades para Fazer Negócios'

Pela primeira vez, Teresópolis é citada no ranking das 100 Melhores Cidades para Fazer Negócios. A ampliação da rede de fibra óptica e de conexões de ultra banda larga deram destaque ao município no indicador 'Infraestrutura', colocando a cidade na 65ª posição. **Pág 04**

## O verso e o reverso

Por Remo Noronha

Pág 04

## eSocial passa a substituir livro de registro de empregados

Os empregadores que aderiram ao eSocial, sistema eletrônico de registro de dados, usarão a ferramenta para substituir o livro de registro de empregados. A mudança consta de portaria publicada na última quinta-feira (31), no Diário Oficial da União. **Pág 04**

## "Cidade Solidária" chega a São Pedro da Serra no dia 10 de novembro, domingo

O incrível projeto "Cidade Solidária" já está na 7ª edição e, desta vez, a localidade sede será São Pedro da Serra. No dia 10 de novembro, de 9h às 16h, na quadra de São Pedro da Serra, em frente à Escola Municipal, terá muita informação e atendimentos das Secretarias da Prefeitura, além de uma programação cheia de brincadeiras e diversões para a garotada de todas as idades. **Pág 04**

## Rio terá programa de orientação à gestante que deseje entregar o bebê para adoção

Divulgação Internet



O Estado do Rio terá um programa de orientação à gestante que deseje entregar seu filho à adoção após o parto. É o que determina a lei 8594/19 que foi sancionada pelo governador Wilson Witzel e publicada no Diário Oficial do Poder Executivo. A medida respeitará o Cadastro Nacional de Adoção.

O texto, de autoria do Deputado André Ceciliano (PT), diz que o programa será implementado em todas as unidades de saúde do Estado e que tem como objetivo orientar e acompanhar a gestante durante o processo. Será de responsabilidade da gestão do programa informar o contato dos órgãos públicos competentes para que a gestante ou responsável pelo bebê possa entregá-lo. **Pág 04**

## Prefeitura de Nova Friburgo faz parceria com o IBAM para feito inédito no município

Divulgação / novafriburgo.rj.gov.br



Primeira etapa é a elaboração de um diagnóstico jurídico funcional

Um importante e inédito trabalho no município foi iniciado. A Prefeitura de Nova Friburgo realizará a modernização e atualização do plano de cargos, carreiras e vencimentos do quadro geral dos servidores e da Guarda Municipal, com exceção dos professores e especialistas em educação que já pos-

suem um plano de cargo separado. Em reunião com o prefeito Renato Bravo, a equipe do IBAM – Instituto Brasileiro de Administração Municipal –, que realizará o serviço, apresentou as etapas do processo que, no fim do mês de janeiro, deve divulgar uma versão preliminar. **Pág 04**

## Prefeito de Macuco tem Garantia de Novas Emendas Parlamentares

Divulgação prefeituramacuco.rj.gov.br



Mais de 90% da população de Macuco depende exclusivamente do SUS

O prefeito Bruno Boaretto esteve em Brasília durante o último mês em busca de melhorias para Macuco. Acompanhado da primeira dama e secretária de Envelhecimento Saudável e da Juventude, Andreia Boaretto, o gestor deu início às articulações para as demandas serem atendidas. Elas dizem respeito a equipamentos para

o novo hospital municipal, ampliação das cirurgias eletivas, construção de uma nova creche, aquisição de maquinários para agricultura, academias ao ar livre e aquisição de novos veículos.

Vale a pena ressaltar que o prefeito Bruno buscou a liberação de emendas parlamentares para o hospital... **Pág 04**

## Witzel sanciona lei para incentivar produção agrícola no estado

Divulgação rj.gov.br



Assinatura foi realizada em Itaocara

O governador Wilson Witzel sancionou na semana passada em Itaocara a lei que beneficia agricultores estaduais. Acompanhado do vice-governador, Cláudio Castro, e do secretário de Agricultura, Marcelo Queiroz, ele afirmou que a medida vai melhorar o desempenho no segmento.

Um dos principais objetivos da lei é fomentar os sistemas agrícolas do estado e oferecer produtos saudáveis à população, além de incentivar a integração entre os diferentes setores da cadeia produtiva e de consumo de produtos orgânicos, com ênfase nos mercados locais e regionais. **Pág 04**



Estado do Rio de Janeiro

# Câmara Municipal de Carmo

## Ata da 12ª Sessão Ordinária do 2º Período, realizada no dia 21 de outubro de 2019.

Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e dezanove, às dezoito horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal do Carmo/RJ, ausente os nobres Vereadores Marco Dalboni, Valquíria Aparecida de Moraes, Anacláudia dos Anjos Ribeiro, Romerito José Wermelinger Ribeiro e Rita Estefânia Gozzi Farsura, com a presença dos demais Edis, sob a presidência do Vereador Salvador Carvalho de Oliveira, foi aberta a 12ª Sessão Ordinária do 2º Período, com a leitura da Ata da Sessão anterior, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. O Secretário da Mesa procedeu à leitura do Expediente do Dia, qual seja: Projeto de Lei n.º 070/2019, do Poder Executivo, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Carmo/RJ – FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PROVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CARMO – CARMOPREV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Indicação n.º 275/2019, do Vereador Juliano de Souza Braga, solicitando reparos no asfalto da Rua Ulisses Lengruber, quase esquina com a Rua Abreu Magalhães. Indicação n.º 276/2019, do Vereador Naziano Carvalho de Azevedo, reiterando indicação de nº 261/2019, a qual busca conserto do veículo que transporta pacientes do Centro de Reabilitação, neste Município. Moção n.º 101/2019, dos Vereadores Naziano Carvalho de Azevedo e Valquíria Aparecida de Moraes, de pesar pelo falecimento da Sra. Sueli de Fátima Oliveira. Moção n.º 102/2019, de todos os Vereadores, de pesar pelo falecimento da Sra. Maria Brígida Gonçalves Gomes. O Sr. Presidente passou a Ordem do Dia: O Projeto de Lei de nº 070/2019, apresentado e lido nesta Sessão, será encaminhado para as comissões competentes para estudo e parecer. As Indicações e as Moções, apresentadas e lidas nesta Sessão, foram submetidas ao Plenário e aprovadas por unanimidade. Nada mais havendo a registrar o Sr. Presidente encerrou a Sessão e mandou que eu, na qualidade de Secretária da mesma, lavrasse a presente ata, a qual depois de lida e aprovada vai devidamente assinada pelos Vereadores que compõem a Mesa Diretora.

Carmo, 21 de outubro de 2019.

## Ata da 13ª Sessão Ordinária do 2º Período, realizada no dia 29 de outubro de 2019.

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e dezanove, às dezoito horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal do Carmo/RJ, ausente o nobre Vereador Humberto Menezes Caetano, com a presença dos demais Edis, sob a presidência do Vereador Salvador Carvalho de Oliveira, foi aberta a 12ª Sessão Ordinária do 2º Período, com a leitura da Ata da Sessão anterior, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. O Secretário da Mesa procedeu à leitura do Expediente do Dia, qual seja: Projeto de Emenda ao Regimento Interno de nº 001/2019, de todos os Vereadores, que modifica a redação do §2º do art. 169 e do art. 232 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Carmo. Projeto de Lei nº 071/2019, do Poder Executivo, que dispõe sobre a prorrogação do prazo para concessão de anistia de multa de mora e juros de créditos tributários vencimentos, ajuizados ou não cujo fator gerador tenham ocorrido até 31 de dezembro de 2018, previsto na lei Municipal 2.050, de 13 de setembro de 2019, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 016/2019, do Poder Legislativo, que dispõe sobre a alteração do art. 11 da Lei Municipal 1.039, de 05 de junho de 2006. Cria o parágrafo 1º e o parágrafo 2º ao art. 11 da Lei Municipal 1.039, de 05 de junho de 2006. Revoga o art. 12, parágrafo único, da Lei Municipal 1.039, de 05 de junho de 2006 e dá outras providências. Projeto de Lei nº 017/2019, do Poder Legislativo, que Revoga a Lei Municipal nº 2003, de 14 de dezembro de 2018. Projeto de Decreto Legislativo nº 022/2019, do Vereador Naziano Carvalho de Azevedo, que Concede Título de Cidadã Carmense a Sra. Deise Cristina de Souza. Indicação nº 277/2019, do Vereador Marco Dalboni, solicitando que seja estendido o Prêmio a todos os aposentados do Município. Indicação nº 278/2019, do Vereador Naziano Carvalho de Azevedo, solicitando poda nas árvores da Rua Doutor Alves Costa. Indicação nº 279/2019, do Vereador Marco Dalboni, solicitando a criação de uma Subsecretaria de Esportes, vinculada à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, neste Município. Indicação nº 280/2019, do Vereador Naziano Carvalho de Azevedo, reiterando indicação de nº 008/19, a qual solicita a realização de pintura em todos os quebra-molas, especificamente em todas as ruas do Bairro Jardim Centenário e a implantação de rebaixamento de guia junto as faixas de travessia de pedestres. Indicação nº 281/2019, do mesmo Vereador, reiterando indicação de nº 101/18, a qual requer a colocação de quebra-molas na Rua Carolina França, no Bairro Jardim Centenário. Indicação nº 282/2019, do Vereador Salvador Carvalho de Oliveira, requerendo a colocação de asfalto na Rua João Fernandes que liga o Morro do Cemitério, no Distrito de Porto Velho do Cunha. Indicação nº 283/2019, do Vereador Juliano de Souza Braga, solicitando providências quanto à realização de obras de infraestrutura e pavimentação na Travessa Josué Monteiro Demétrio, localizada no Centro. Pedido de Informação nº 027/2019, do Vereador Naziano Carvalho de Azevedo, solicitando informações quanto ao investimento realizado pelo município de janeiro de 2017 até a presente data no que tange ao setor de abastecimento de água. Quais compras foram realizadas, o que de concreto foi feito para melhorar a qualidade do produto, dentre outros serviços. Moção nº 103/2019, de todos os Vereadores, de pesar pelo falecimento do Sr. Pedro Augusto Luiz Bento. Moção nº 104/2019, do Vereador Marco Dalboni, de pesar pelo falecimento da Sra. Nair Pereira da Silva. O Sr. Presidente passou a Ordem do Dia: O Projeto de Emenda ao Regimento Interno de nº 001/2019, bem como os Projetos de Lei de nº 071/2019 e 017/2019, apresentados e lidos nesta Sessão, serão encaminhados para as comissões competentes para estudo e parecer. As Indicações, as Moções e o Pedido de Informação, apresentados e lidos nesta Sessão, foram submetidos ao Plenário e aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a registrar o Sr. Presidente encerrou a Sessão e mandou que eu, na qualidade de Secretária da mesma, lavrasse a presente ata, a qual depois de lida e aprovada vai devidamente assinada pelos Vereadores que compõem a Mesa Diretora.

Carmo, 29 de outubro de 2019.

## Ata da Sessão Extraordinária, realizada no dia 29 de outubro de 2019.

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e dezanove, às

20:00 horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal de Carmo-RJ, ausente os nobres Vereadores Humberto Menezes Caetano e Juliano de Souza Braga, com a presença dos demais Edis, sob a presidência do Vereador Salvador Carvalho de Oliveira, foi aberta a presente Sessão Extraordinária, convocada em conformidade com o art. 170 do Regimento Interno pelo Exmo. Senhor Presidente, para apreciação e votação do Projeto de Lei de nº 071/2019, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre a prorrogação do prazo para concessão de anistia de multa de mora e juros de créditos tributários vencimentos, ajuizados ou não cujo fator gerador tenham ocorrido até 31 de dezembro de 2018, previsto na lei Municipal 2.050, de 13 de setembro de 2019, e dá outras providências. Tal matéria foi aceita pela Mesa. Por solicitação do nobre Vereador Romerito José Wermelinger Ribeiro ao Exmo. Sr. Presidente mandou contar em ata que tal matéria estava sendo votada em sessão extraordinária devido ao fato de o prazo da lei municipal nº 2.050/2019 está se encerrando em 31 de outubro do corrente ano e que para que a prorrogação do prazo para concessão de anistia de multa de mora e juros prevista na referida lei e objeto do projeto de lei ora em discussão teria que ser votado até 31 de outubro, pois se deixasse para ser votado no dia 04 de novembro, tal prorrogação não teria mais validade. As comissões competentes apresentaram pareceres favoráveis, obtendo a matéria, após ser submetida ao Plenário, aprovação por unanimidade. Nada mais havendo a registrar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão, e eu, na qualidade de Secretária da mesma, lavrei a presente Ata, a qual depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada pelo Sr. Presidente e pelos demais Vereadores que compõe a Mesa Diretora.

Carmo, 29 de outubro de 2019.

### 2º Concurso Público Regime Estatutário

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Carmo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do 2º Concurso Público para o preenchimento de diversas carreiras no âmbito do Poder Legislativo Municipal (Lei nº 1.972, de 05/06/2018), conforme listagem dos aprovados em ordem de classificação publicada no Anexo do Jornal LOGUS AMBIENTAL LTDA. - ME edição nº 060 de 20/06/2018, página 3, considerando a exoneração a pedido do candidato Pedro Guimarães Ribeiro – Analista Legislativo – Técnico em contabilidade e que foi convocado para o seu lugar o candidato Fabricio Leite Lima – inscrição nº 0018690, 3º colocado, conforme consta do Edital de Convocação publicado no referido jornal, em sua edição nº 131, de 23/10/2019, às fls. 2, tendo decorrido o prazo legal constante da mencionada convocação, e mesmo não compareceu, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), em ordem de classificação, a comparecer(em) no DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL, no horário de expediente (das 8:00 horas às 12:30 horas), de segunda a sexta-feira, munido(a) da documentação solicitada, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis para entrega de documentos e encaminhamento a exame médico pericial.

O não comparecimento do candidato será tido como desistente e aquele que não puder apresentar a documentação solicitada será considerado desclassificado, tudo em conformidade com o edital do concurso.

Cargo	Candidato(a)
Analista Legislativo – Técnico em contabilidade:	CAIO ALECSANDER SILVA RAMOS – inscrição nº 0011500.
Documentos:	
1. Cópia autenticada do documento de escolaridade exigido no edital e, se for o caso, do registro no órgão de classe (obs. Exigência do edital do concurso)	
2. Comprovante de regularidade perante a Justiça Eleitoral.	
3. Cópias:	
- Certidão de nascimento ou casamento;	
- Certidão de filhos menores (se houver);	
- Carteira de identidade;	
- Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;	
- Número de inscrição no PIS/PASEP;	
- Título de Eleitor;	
. Comprovante de residência;	
. Carteira de trabalho;	
. Nº da conta corrente (Bco. Itú).	
Carmo- RJ, 04 de novembro de 2019.	

Salvador Carvalho de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal

#### Extrato de Edital Edital de Concurso Público – nº 01/2019

A Câmara Municipal do Carmo – RJ, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o CONCURSO PÚBLICO, destinado a selecionar candidatos para o preenchimento de vagas de provimento efetivo para cargos de nível médio e superior. O concurso público será regido de acordo com o que estabelece a Constituição

Federal, art. 37, incisos I a IV, observadas, também, as regras definidas no presente edital, com a execução técnico-administrativa do Instituto Nacional de Concursos Públicos – INCP. Os interessados poderão obter informações e o inteiro teor do edital, a partir de 10 de novembro de 2019, nos sites da empresa organizadora do certame [www.incp.org.br](http://www.incp.org.br) e da Câmara Municipal do Carmo <http://www.camaracarmo.rj.gov.br> e ainda, afixado na Seda da Câmara Municipal. As inscrições poderão ser realizadas diretamente no site [www.incp.org.br](http://www.incp.org.br) a partir do dia 11/11/2019 e as provas estão previstas para o dia 12/01/2020.

Carmo, 05 de novembro de 2019.

Salvador Carvalho de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal do Carmo

#### HOMOLOGAÇÃO

Proc. nº 12/19.

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação que foi instituída através da portaria nº. 19/19, de 30 de julho de 2019, referente ao Convite nº. 05/19 (processo nº. 12/19) ao concluir que o menor preço (melhor proposta) apresentado para os itens 02 a 16 foi da empresa AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI – CNPJ nº 09.147.535/0001-64 ao indicar o valor por item, totalizando R\$ 56.773,40 (cinquenta e seis mil, setecentos e setenta e três reais e quarenta centavos) conforme Planilha Anexa à ATA constante do referido processo, considerando-a vencedora destes itens; Também tendo concluído que para o item 01, o menor preço (melhor proposta) foi da empresa B.M.G. DISTRIBUIDORA LTDA. - CNPJ nº 17.594.163/0001-42 ao indicar o valor por item, totalizando R\$ 4.240,00 (quatro mil, duzentos e quarenta reais) conforme Planilha Anexa à ATA constante do mencionado processo, considerando-a vencedora deste item. Considerando o critério de menor preço, conforme determina o Convite de nº 05/19, de 21/10/10 e a legislação em vigor. Os itens acima mencionados são os descritos no Termo de Referência – Anexo I, do CONVITE nº 05/19 (Processo nº 12/19) da mencionada licitação, para fornecer equipamentos e suprimentos de informática, a fim de atender as necessidades desta Casa Legislativa, com as especificações contidas no referido Termo, mediante a entrega dos equipamentos e suprimentos de informática, no prazo de 30 dias, a contar da assinatura do contrato, de acordo com o mencionado convite e a Lei Federal nº 8.666/93.

Considerando que é de interesse público, homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitação no processo nº. 12/19.

Dê ciência à referida empresa e cumpra-se.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Carmo, 31 de outubro de 2019.

Salvador Carvalho de Oliveira  
Presidente.

#### PORTARIA N.º 028/2019

O VEREADOR Salvador Carvalho de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Carmo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Baixar a presente Portaria para EXONERAR o servidor Renan Alexander Elias, matrícula 00370, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar-II, então nomeado a disposição do Vereador Marco Dalboni, através da Portaria nº 031/2018.

A presente portaria terá efeito retroativo ao dia 01 de novembro de 2019.

Publique-se e cumpra-se, fazendo os registros e anotações necessárias.

Carmo-RJ, 04 de novembro de 2019.

Salvador Carvalho de Oliveira  
Presidente

#### PORTARIA N.º 029/2019

O VEREADOR Salvador Carvalho de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Carmo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Baixar a presente Portaria para NOMEAR a Sra. MARCELLA DA SILVA GOMES, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na Rua Carlos Mesquita Soares, nº 170, Caixa D'água, Carmo-RJ (CEP: 28640-000), para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR – II desta Casa Legislativa, à disposição do Vereador Marco Dalboni.

A presente portaria terá efeito retroativo ao dia 01 de novembro de 2019.

Publique-se e cumpra-se, fazendo os registros e anotações necessárias.

Carmo-RJ, 04 de outubro de 2019.

Salvador Carvalho de Oliveira  
Presidente

# Correio da Serra

Logus Ambiental Ltda-Me  
C.N.P.J. 07.766.805/0001-90  
E-mail: [correiodaserra.contato@gmail.com](mailto:correiodaserra.contato@gmail.com)

Correio da Serra  
Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ, 28.640-000  
Tel: (22) 2537-0346  
Jornalista Responsável: André Salles 003674/RJ

O Correio da Serra não endossa, necessariamente, os conceitos emitidos em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores.  
Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro  
Tiragem: 5.000 Exemplares



Estado do Rio de Janeiro

# Câmara Municipal de Cantagalo

Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cantagalo

Página 1 de 1

**Resumo dos Balanetes Financeiro**

01/07/2019 a 31/07/2019

RECEITA				DESPESA			
CONTA	R\$	R\$	R\$	CONTA	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
DEDUÇÕES PREVISTAS EM LEI				Câmara Municipal	276.134,40		276.134,40
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		10.903,04		Restos a Pagar	0,00		
INSS		10.402,83		Cotas Financeiras	0,00		
PENSÃO ALIMENTÍCIA		2.174,75		DDO	0,00		
IRRF		18.233,07		Consignações	102.200,00		102.200,00
PREVISUL		97,86		Valor Consignado e Retido de Empenho			69.705,57
EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL		7.961,89		Fluxo de Investimentos			0,00
ISS		261,15		TOTAL GERAL DESPESA			448.039,97
GRESKAN - GRÊMIO DOS SERV.DE CANTAGALO		152,00		DESPESA PERÍODO ANTERIOR			2.206.073,57
SINSECAN		10.162,45		DESPESA ATÉ PERÍODO			2.654.113,54
EMPRÉSTIMOS CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		9.053,33		SALDOS P/ PRÓXIMO PERÍODO			
SAF ASSISTENCIAL		303,20		Saldo em Caixa	0,00		
COTAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		360.315,03	430.020,60	Saldo em Bancos	346.032,75		
Fluxo de Investimentos			0,00	Outras Responsabilidades	0,00		346.032,75
TOTAL GERAL DA RECEITA			430.020,60	TOTAL GERAL			3.000.146,29
RECEITA PERÍODO ANTERIOR			2.570.125,69				
RECEITA ATÉ PERÍODO			3.000.146,29				
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR							
Em Caixa	0,00						
Em Bancos	0,00						
Outras Responsabilidades	0,00		0,00				
TOTAL GERAL			3.000.146,29				

JOSÉ AUGUSTO FILHO  
 PRESIDENTE  
 Matrícula: 9732-0  
 Câmara Municipal de Cantagalo

JOSÉ FRANCISCO PEIXOTO TERRA  
 CONTADOR-CRC078686/0-1  
 Mat.: 3015-5

DANIELA DAVID CORREIA  
 CONTROLE INTERNO  
 Mat.: 8.457-0

Desenvolvido por SAPITUR

Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cantagalo

Página 1 de 1

**Resumo dos Balanetes Financeiro**

01/08/2019 a 31/08/2019

RECEITA				DESPESA			
CONTA	R\$	R\$	R\$	CONTA	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
DEDUÇÕES PREVISTAS EM LEI				Câmara Municipal	275.460,08		275.460,08
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		10.903,04		Restos a Pagar	0,00		
INSS		10.402,83		Cotas Financeiras	0,00		
PENSÃO ALIMENTÍCIA		2.173,18		DDO	0,00		
IRRF		19.922,61		Consignações	69.538,54		69.538,54
PREVISUL		97,86		Valor Consignado e Retido de Empenho			71.641,23
EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL		7.961,89		Fluxo de Investimentos			0,00
ISS		261,15		TOTAL GERAL DESPESA			416.639,85
GRESKAN - GRÊMIO DOS SERV.DE CANTAGALO		152,00		DESPESA PERÍODO ANTERIOR			2.654.113,54
SINSECAN		9.923,82		DESPESA ATÉ PERÍODO			3.070.753,39
EMPRÉSTIMOS CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		9.539,65		SALDOS P/ PRÓXIMO PERÍODO			
SAF ASSISTENCIAL		303,20		Saldo em Caixa	0,00		
COTAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		360.315,03	431.956,26	Saldo em Bancos	361.349,16		
Fluxo de Investimentos			0,00	Outras Responsabilidades	0,00		361.349,16
TOTAL GERAL DA RECEITA			431.956,26	TOTAL GERAL			3.432.102,55
RECEITA PERÍODO ANTERIOR			3.000.146,29				
RECEITA ATÉ PERÍODO			3.432.102,55				
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR							
Em Caixa	0,00						
Em Bancos	0,00						
Outras Responsabilidades	0,00		0,00				
TOTAL GERAL			3.432.102,55				

JOSÉ AUGUSTO FILHO  
 VICE-PRESIDENTE  
 Matrícula: 9.732-0

JOSÉ FRANCISCO PEIXOTO TERRA  
 CONTADOR-CRC078686/0-1  
 Mat.: 3015-5

DANIELA DAVID CORREIA  
 CONTROLE INTERNO  
 Mat.: 8.457-0

Desenvolvido por SAPITUR

**RESOLUÇÃO Nº 623/2019.**

“Concede o Título Honorário de Cidadão Cantagalense ao Senhor Antônio Renato da Costa Veiga”.

O Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que o Plenário aprovou, e assim promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorário de Cidadão Cantagalense ao Senhor Antônio Renato da Costa Veiga.

Art. 2º - O Título a que se refere o artigo 1º será entregue ao homenageado em data a ser marcada pelo Presidente do Poder Legislativo.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 23 de outubro de 2019.

**Ocimar Merim Ladeira**  
Presidente

Autor: Vereador Ocimar Merim Ladeira

**RESOLUÇÃO Nº 624/2019.**

“Concede o Título Honorário de Cidadã Cantagalense a Senhora Bruna Coutinho Braga Ribeiro”.

O Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que o Plenário aprovou, e assim promulga a seguinte

Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorário de Cidadã Cantagalense a Senhora Bruna Coutinho Braga Ribeiro.

Art. 2º - O Título a que se refere o artigo 1º será entregue a homenageada em data a ser marcada pelo Presidente do Poder Legislativo.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 23 de outubro de 2019.

**Ocimar Merim Ladeira**  
Presidente

Autor: Vereador Sérgio Silva Campanate

## “Cidade Solidária” chega a São Pedro da Serra no dia 10 de novembro, domingo

O incrível projeto “Cidade Solidária” já está na 7ª edição e, desta vez, a localidade sede será São Pedro da Serra. No dia 10 de novembro, de 9h às 16h, na quadra de São Pedro da Serra, em frente à Escola Municipal, terá muita informação e atendimentos das Secretarias da Prefeitura, além de uma programação cheia de brincadeiras e diversões para a garotada de todas as idades. Todas as atividades e serviços serão gratuitos para

a população.

Para melhor aproveitamento das atividades, é importante que a comunidade leve os seguintes documentos: identidade, CPF, cartão do SUS, comprovante de residência e carteira de vacinação, além de foto 3x4. Mais de 30 mil atendimentos foram realizados pelas Secretarias do município em conjunto com os diversos parceiros desde o mês de maio, início desta grande ação social.

Para quem não conhece o projeto, esta é uma ótima oportunidade de aproveitar os serviços oferecidos pela Prefeitura, os atendimentos na área de Saúde e as atividades de entretenimento.

A Ação Social “Cidade Solidária” já foi a Olaria, Conselheiro Paulino, Conquista, São Geraldo, Amparo e Lumiar, com grande sucesso por onde passa.

[novafriburgo.rj.gov.br](http://novafriburgo.rj.gov.br)

## O Verso e o Reverso

Por Remo Noronha



### NAS RUAS DE TIRADENTES

No tacho requeitado  
Amendoim torrado, com açúcar mascavo

O cheiro se espalha da janela  
Sem tranca ou tramela  
Da dona Manoela

O moleque pula  
Tão alto e pega  
“Não rouba moleque. Pede!”  
Ainda ouve ao correr.

As pedras do chão  
Prosaico mosaico  
Tão duras que cortam  
As solas que passam.

O pé-de-moleque é doce  
Cortado o pé do moleque  
É duro o pé-de-moleque

## Witzel sanciona lei para incentivar produção agrícola no estado

O governador Wilson Witzel sancionou na semana passada em Itaocara a lei que beneficia agricultores estaduais. Acompanhado do vice-governador, Cláudio Castro, e do secretário de Agricultura, Marcelo Queiroz, ele afirmou que a medida vai melhorar o desempenho no segmento.

Um dos principais objetivos da lei é fomentar os sistemas agrícolas do estado e oferecer produtos saudáveis à população, além de incentivar a integração entre os diferentes

setores da cadeia produtiva e de consumo de produtos orgânicos, com ênfase nos mercados locais e regionais.

A lei também irá contemplar o Plano Estadual da Produção de Orgânicos, no qual produtores deverão ser identificados e haverá um planejamento de ações para expandir a agropecuária orgânica fluminense, além do zoneamento da Produção de Orgânicos, com o objetivo de proteger as áreas de cultivo e realizar obras de infraestrutura na zona rural.

Com isso, o Governo do Estado poderá contratar produtores rurais para fornecer alimentos a refeitórios de unidades públicas estaduais, como os hospitais e as escolas públicas do Rio. O poder executivo também poderá conceder incentivos fiscais para o desenvolvimento da agropecuária orgânica. A gestão da política ficará a cargo da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento (SEAPPA).

[rj.gov.br](http://rj.gov.br)

## Prefeitura de Nova Friburgo faz parceria com o IBAM para feito inédito no município

Um importante e inédito trabalho no município foi iniciado. A Prefeitura de Nova Friburgo realizará a modernização e atualização do plano de cargos, carreiras e vencimentos do quadro geral dos servidores e da Guarda Municipal, com exceção dos professores e especialistas em educação que já possuem um plano de cargo separado. Em reunião com o prefeito Renato Bravo, a equipe do IBAM – Instituto Brasileiro de Administração Municipal –, que realizará o serviço, apresentou as etapas do processo que, no fim do mês de janeiro, deve divulgar uma versão preliminar. Participaram ainda desta apresentação, o secretário de Finanças, Procurador e a subsecretária de Recursos Humanos.

A primeira etapa é a elaboração de um diagnóstico jurídico funcional. Depois,

acontecerão entrevistas com os gestores de cada secretaria e suas equipes técnicas. O servidor público também passará por entrevistas por meio do preenchimento do formulário do censo dos servidores que os técnicos do IBAM irão disponibilizar. Após estas etapas, será feita uma análise de toda a legislação existente no município relativo ao quadro de pessoal e, com a coleta dessas informações, será estudada a possibilidade de modernização da legislação do atual plano de cargos para a proposta de um novo.

A superintendente da Área de Organização e Gestão do IBAM, Cláudia Ferraz, comentou que esta ação é boa para o município, que terá seu quadro funcional organizado na prestação de serviços para a população, e também

para o servidor, que vai ter uma política de gestão de pessoas moderna, atualizada, e que privilegia o bom desempenho e a qualificação profissional.

“A gente vai rever a legislação que está fragmentada. Vamos rever todas as políticas de gestão de pessoas, propor nova carreira, novo desenvolvimento funcional, a questão da avaliação do mérito, do avanço por titulação e não só o desempenho. Mas, o servidor que se qualifica, poderá progredir e avançar. A última etapa é a reestruturação salarial, dos vencimentos, na qual a gente vai hierarquizar os cargos, avaliar os cargos, para poder estabelecer o valor relativo de cada um deles e estruturar a nova tabela de vencimentos.”

[novafriburgo.rj.gov.br](http://novafriburgo.rj.gov.br)

## Prefeito de Macuco tem Garantia de Novas Emendas Parlamentares

O prefeito Bruno Boaretto esteve em Brasília durante o último mês em busca de melhorias para Macuco. Acompanhado da primeira dama e secretária de Envelhecimento Saudável e da Juventude, Andreia Boaretto, o gestor deu início às articulações para as demandas serem atendidas. Elas dizem respeito a equipamentos para o novo hospital municipal, ampliação das cirurgias eletivas, construção de uma nova creche, aquisição de maquinários para agricultura, academias ao ar livre e aquisição de novos veículos.

Vale a pena ressaltar que o prefeito Bruno buscou a liberação de emendas

parlamentares para o hospital e retornou com ótimas notícias para a população, conseguindo o valor de R\$ 1.500,00 através de uma emenda extraordinária que entrará na conta do município ainda esse ano. Estudos indicam que mais de 90% da população de Macuco depende exclusivamente do Sistema Único de Saúde (SUS) municipal.

Na Câmara dos Deputados, foram entregues solicitações aos gabinetes dos deputados Altineu Côrtes, Luiz Antônio, Luiz Lima, Marcio Labre, Sóstenes Cavalcanti, Aureo Ribeiro e Vinicius Farah, totalizando o valor de solicitações em R\$

4.670.000,00.

Segundo o prefeito Bruno Boaretto os contatos foram proveitosos. “Fizemos a lição de casa que foi a de solicitar as emendas parlamentares para realizarmos importantes investimentos no Município. Nós do Poder Executivo fomos em uma força-tarefa para visitar cada gabinete dos deputados eleitos. Buscamos emendas para a cidade, pois embora muito já tenha sido feito, muito ainda há de se fazer e, para isso contamos com o auxílio daqueles que nos representam em Brasília”, disse Bruno.

[prefeituramacuco.rj.gov.br](http://prefeituramacuco.rj.gov.br)

## Rio terá programa de orientação à gestante que deseje entregar o bebê para adoção

O Estado do Rio terá um programa de orientação à gestante que deseje entregar seu filho à adoção após o parto. É o que determina a lei 8594/19 que foi sancionada pelo governador Wilson Witzel e publicada no Diário Oficial do Poder Executivo. A medida respeitará o Cadastro Nacional de Adoção.

O texto, de autoria do Deputado André Ceciliano (PT), diz que o programa será implementado em todas as unidades de saúde do Estado e que tem como objetivo orientar e acompanhar a gestante durante o processo. Será de responsabilidade da gestão do programa informar o contato dos órgãos públicos competentes para que a gestante ou responsável pelo bebê possa

entregá-lo, além de fazer a manutenção e divulgação dos locais para acolhimento psicológico da gestante e humanização do procedimento da entrega do bebê.

A Vara da Infância e da Juventude e o Conselho Tutelar deverão ser notificados da situação. Esses órgãos ou as unidades de saúde deverão auxiliar a gestante, sempre que possível em sua residência. Caso desista da entrega voluntária, a gestante poderá manter o bebê após o parto.

A lei determina também que avisos deverão ser colocados em locais visíveis nas maternidades públicas, privadas e casas de parto do estado, com o seguinte texto: “A entrega de filho para adoção,

mesmo durante a gravidez, não é crime, é direito previsto no artigo 13, §1º do Estatuto da Criança e do Adolescente. Caso você queira fazê-la, ou conheça alguém nesta situação, procure a Vara da Infância e da Juventude. Além de legal, o procedimento é sigiloso”.

André Ceciliano afirmou que a entrega do filho para a adoção é um direito assegurado às mães e gestantes pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). “A gestante que deseja entregar seu filho à adoção, independentemente do motivo que a levou a esta decisão, tem o direito ao atendimento qualificado e à privacidade”, explicou.

**Comunicação Social**

## eSocial passa a substituir livro de registro de empregados

Os empregadores que aderiram ao eSocial, sistema eletrônico de registro de dados, usarão a ferramenta para substituir o livro de registro de empregados. A mudança consta de portaria publicada na última quinta-feira (31), no Diário Oficial da União.

O livro de registro contém os dados profissionais do trabalhador – como data de admissão, função, cargo – e eventos como férias, afastamentos, licenças médicas e acidentes de trabalho. Os empregadores que optarem pelo registro eletrônico de empregados poderão começar a inserir os dados no eSocial imediatamente. Quem não optar pelo registro eletrônico continuará a fazer o registro em meio físico, mas terão um ano para adequarem os

livros e fichas ao eSocial.

Os dados de registro devem ser informados ao eSocial até a véspera do dia de início da prestação de serviços pelo trabalhador. Dessa forma, o empregado que começar a trabalhar no dia 5 deverá ser registrado no sistema até o dia 4.

Nos últimos meses, o governo tem ampliado o uso do eSocial para o registro de informações e obrigações trabalhistas. Há duas semanas, uma portaria determinou que as contratações e demissões passem a ser inseridas no eSocial a partir de janeiro. Gradualmente, esses dados deixarão de ser preenchidos no Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) e na Relação Anual de Informações Sociais (Rais).

**Agência Brasil**

## Teresópolis aparece pela primeira vez no ranking ‘Melhores Cidades para Fazer Negócios’

Pela primeira vez, Teresópolis é citada no ranking das 100 Melhores Cidades para Fazer Negócios. A ampliação da rede de fibra óptica e de conexões de ultra banda larga deram destaque ao município no indicador ‘Infraestrutura’, colocando a cidade na 65ª posição.

O estudo é elaborado pela empresa de consultoria Urban Systems, com exclusividade para a Revista Exame, especializada em economia, negócios, política e tecnologia. Posteriormente, é divulgado de forma ampla para todos os atores, privados e públicos, envolvidos no desenvolvimento das cidades brasileiras. O levantamento é feito com base em indicadores socio-

demográfico, econômico, de saúde, educação, financeiro, transporte e infraestrutura.

“Muito bom ver Teresópolis citada de forma positiva em um estudo tão sério quanto este. A colocação da cidade nesse ranking se deve a um trabalho comprometido da iniciativa privada. Nossa Gestão vai continuar investindo na desburocratização de procedimentos para impulsionar o ambiente de negócios e também em ações de infraestrutura, de saúde e de educação, prioritariamente, para que o município suba no ranking também por iniciativas do poder público”, avaliou o Prefeito Vinicius Claussen.

**Assessoria de Comunicação**